



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.364, DE 6 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 139.568,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.729, DE 6 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.729, de 6 de junho de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 139.568,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 0044 - Vigilância em Saúde
ATIVIDADE: 2.113 - Vigilância em Saúde - VGS

3.3.50.49.00 – Indenização Auxílio Transporte	FONTE 01	R\$ 54.912,00
3.3.50.49.00 – Indenização Auxílio Transporte	FONTE 05	R\$ 84.656,00

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto por recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.49.00	Ficha nº 891	Fonte:01	54.912,00
02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.49.00	Ficha nº 892	Fonte:05	84.656,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.729, de 6/6/2019, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

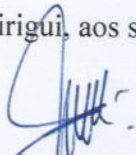
Prefeitura Municipal de Birigui

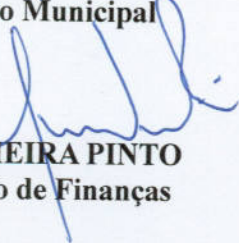
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas